

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2193

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 168, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de alocação de dotação orçamentária para destinar recursos para a cobertura de despesas com serviços cartorários vinculados à Secretaria de Assuntos Jurídicos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Assuntos Jurídicos um remanejamento no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado aos reforços das seguintes dotações:

3 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS				
02.03.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.03.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.03.01	02.03.01.339039.02.062.0001.2.007.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 34)	R\$	30.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.14.02	02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.01.4000001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 498)	R\$	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 169, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de alocação de dotação orçamentária para atender complemento de valor do Transporte Universitário Intermunicipal;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, VI da Lei 4.243 de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da administração direta em favor da Secretaria de Ação Social um remanejamento no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado aos reforços das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	02.11.01.339036.12.364.0008.2.038.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(Ficha 367)	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	02.14.02.339040.26.782.0011.2.049.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 497)	R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 358.713,98 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de alocação de dotação orçamentária - Atender despesa destinada ao pagamento de Consórcio Intermunicipal – Secretaria de Governo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Governo um remanejamento no valor de **R\$ 358.713,98 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e oito centavos)**, destinado aos reforços das seguintes dotações:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	02.02.01.337170.17.544.0001.2.005.01.1100000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 24)	R\$ 358.713,98

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.01.4000001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 498)	R\$ 358.713,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DECRETO Nº 169, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária visa suprir ficha de natureza 339036 no orçamento da Secretaria de Ação Social e Cidadania destinada a complementar o valor do Transporte Universitário Municipal.

A anulação decorre de simples ajuste contábil em ficha de natureza 339040, não impactando o andamento das atividades da Pasta.

Conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 4.255/2025, o saldo de abertura de créditos adicionais complementares via Decreto é de R\$ 19.835.791,91, perfazendo assim 2,46407% dos 15% autorizados.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 4.5 do Programa 0009 do Plano Plurianual, buscando garantir a igualdade no acesso à educação de nível superior para os mais vulneráveis.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DECRETO Nº 168, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária visa suprir ficha de natureza 339039 no orçamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos destinada ao pagamento de despesas com serviços cartorários vinculados à Pasta.

A anulação em tela incide sobre dotação de natureza 339030 que possui saldo suficiente para cobrir as despesas previstas.

Conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 4.255/2025, o saldo de abertura de créditos adicionais complementares via Decreto é de R\$ 19.775.791,91, perfazendo assim 2,45662% dos 15% autorizados.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 16.6 do Programa 0001 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DECRETO Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária visa suprir ficha no orçamento da Secretaria de Governo destinada ao pagamento de Consórcio Intermunicipal.

A anulação decorre de ajuste contábil em ficha de natureza 339030, não impactando o andamento das atividades da Pasta.

Conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 4.255/2025, o saldo de abertura de créditos adicionais complementares via Decreto é de R\$ 20.193.965,89, perfazendo assim 2,50857% dos 15% autorizados.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 16.6 do Programa 0001 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

**PUBLICAÇÃO GP 15/2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, com a **Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público/Processo Seletivo em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, **terça e quarta-feira (14 e 15 de abril de 2026)**. Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
LEANDRO DO NASCIMENTO ALMEIDA		22/04/1998	20

ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
ADRIANA DE FÁTIMA FEMIANO		03/08/1973	26

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
SIMONE APARECIDA CHIOZZI DE CARVALHO		01/02/1974	31
EDWILSON RIBEIRO DE SOUZA		20/11/1974	32
KETTY RERGINA PARO		30/09/1978	33
JAQUELINE GOMES RIBEIRO		05/11/1981	34

Salto, 13 de abril de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600****SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500****CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>****Parâmetros:**

Status: Efetivado **Data Inicial:** 10/04/2026 **Data Final:** 13/04/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
646/2026	2394/2026	10/04/2026	818/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	2.474,10	Contratação de empresa especializada em fornecimento de TONER e UNIDADE DE IMAGEM (foto condutor), que sejam compatíveis com as impressoras do Departamento de Trânsito (impressora LEXMARK MX 611de. BROTHER MFC-8952DWDCP PRINTER e BROTHER DCP-L5652DN), a cargo da Secretaria de Defesa Social.
647/2026	2395/2026	10/04/2026	1027/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24154 - NOSSA COMERCIAL LTDA	5.701,01	Aquisição de compressor para pista de bicicletas, provenientes de emenda impositiva do vereador Arildo Guadagnini, destinados à Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Salto/SP, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.
655/2026	2404/2026	10/04/2026	1587/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38936 - DEACOM INFORMATICA LTDA	1.600,56	Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de cabo de rede, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
657/2026	2405/2026	10/04/2026	572/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21475 - P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA	6.300,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município de Salto, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática, além de manutenção mensal com disponibilização sem restrição, via rede mundial de computadores para todos os municípios, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de referência pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como "serviço comum".
658/2026	2410/2026	13/04/2026	1716/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	11531 - METODO PESQ.DE OPINIÃO PUBLICA,MERC. ASSES.E CONS. LTDA	50.600,00	Contratação de empresa especializada na realização de pesquisas semestrais para coletar informações junto ao público atendido no município da Estância Turística de Salto, sobre o desempenho dos serviços prestados pela corporação CSO Ambiental de Salto SPE S/A
659/2026	2406/2026	13/04/2026	933/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22889 - DIABETICOS EIRELI - EPP	8.633,60	Aquisição de materiais odontológicos diversos, com entrega parcelada, conforme demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 84 da Lei 14133/2021.
660/2026	2408/2026	13/04/2026	933/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	4.296,00	Aquisição de materiais odontológicos diversos, com entrega parcelada, conforme demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 84 da Lei 14133/2021.
661/2026	2409/2026	13/04/2026	933/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39252 - SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	25.609,20	Aquisição de materiais odontológicos diversos, com entrega parcelada, conforme demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 84 da Lei 14133/2021.
662/2026	2407/2026	13/04/2026	933/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	6.865,20	Aquisição de materiais odontológicos diversos, com entrega parcelada, conforme demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 84 da Lei 14133/2021.
663/2026	2411/2026	13/04/2026	1625/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	1.133,90	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, para o veículo Fiat Ducato 2011, placa: EHE-4093.
663/2026	2412/2026	13/04/2026	1625/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	300,00	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, para o veículo Fiat Ducato 2011, placa: EHE-4093.